



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

MUNICÍPIO DE CHARRUA/RS

GABINETE DO PREFEITO

**VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA**, Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições, em atenção ao requerimento de dispensa de licitação formulado nesta data pela Secretaria de Administração e Planejamento para contratação de espaço em rádio de abrangência regional, pelo período de 06 (seis) meses, compreendendo um programa semanal de 10 (dez) minutos, aos sábados, para divulgação dos atos oficiais, institucionais e avisos das secretarias municipais, tendo em vista a necessidade de dar o maior grau possível de transparência aos atos, programas e projetos desenvolvidos pelo município, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, e autorizar a dispensa do certame para contratação da empresa Rádio Tapejara Ltda., CNPJ nº 87.744.447/0001-53, no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), sendo R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais) mensais, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Charrua, 29 de novembro de 2019.

---

Valdésio Roque Della Betta

Prefeito